

4) Garantir a implementação de vias ciclísticas e passeios adequados nas rodovias estaduais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15.168/2010;

5) Facilitar e apoiar a implementação de sistemas de bicicletas públicas em âmbito metropolitano;

6) Implantar nos prédios públicos estaduais estruturas de apoio ao usuário de bicicletas, tais como bicicletários, bem como a pessoas com deficiência;

INTEGRAÇÃO INTERMODAL

7) Buscar a integração intermodal entre bicicleta e veículos de transporte coletivo, tanto com a implantação de estacionamentos de bicicletas nos terminais quanto pelo transporte de bicicletas como bagagem pessoal nas linhas estaduais de ônibus, dentre outras medidas.

FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

8) Traçar estratégias integradas para a redução de mortes no trânsito;

9) Instituir programas contínuos de fiscalização de trânsito, visando a reduzir acidentes nas rodovias estaduais;

10) Apoiar a criação de novas Redes Vida no Trânsito e fornecer o suporte dos órgãos públicos regionais e locais para participação e contribuição na análise de dados da violência no trânsito;

11) Buscar a implementação de questões sobre mobilidade ativa nas provas para obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação em Santa Catarina;

12) Estimular iniciativas em estabelecimentos de ensino como o Projeto Bicicleta na Escola;

POLÍTICAS PÚBLICAS

13) Criar mecanismos para auxiliar a elaboração e cobrar a aprovação, por parte dos Municípios, dos Planos de Mobilidade, prevendo a inclusão da ciclomobilidade e da mobilidade a pé;

14) Revogar a Lei Promulgada Estadual n. 12.142/2002, apoiada pela Rede Vida no Trânsito Florianópolis e pelo DEINFRA/SC;

15) Fortalecer a Plataforma Catarinense de Mobilidade Sustentável (PCMS) e criar a Política Catarinense de Mobilidade Ativa;

16) Aprovar e implementar o Sistema Cicloviário do Estado de Santa Catarina;

